



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41, DE 22 DE AGOSTO DE 2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2024.2 (Edital de abertura n. 34/2024).

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20, e considerando o que consta no Processo nº 23402.019313/2024-90, resolve:

I – **HOMOLOGAR o resultado** do processo seletivo para INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, da UNIVASF (PSG-EAD/2024) – Edital de abertura n. 34/2024, de 30 de julho de 2024, conforme listagens dos **Apêndices I e II** deste edital.

II – Convocar todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) – classificados(as) dentro do número de vagas - para a **MATRÍCULA on-line**, no período de **26 e 27/08/2024**, utilizando a plataforma do Sistema Sase (www.sistemas.univasf.edu.br/sase), conforme cronograma e procedimentos estabelecidos no Edital n. 34/2024, e cronograma de matrícula no **Apêndice III** deste edital.

III – Reiterar a necessidade de comprovação da condição socioeconômica para candidatos(as) cotistas **Grupos LB** (LB_PPI; LB_Q; LB_PCD; LB_EP), por meio do **PREENCHIMENTO do QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO no Sistema de Avaliação Socioeconômica** (Sase) da Univasf, devendo postar os documentos comprobatórios de renda, na forma do item 12, do Edital nº 34/2024.

IV - Reiterar a necessidade de aferição da autodeclaração étnico-racial (apenas) para os(as) candidatos(as) dos Grupos **LB_PPI e LI_PPI**, classificados(as) dentro do número de vagas, os quais terão a autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIHU) através de um vídeo a ser enviado para o link: **<https://forms.gle/BJ1MqvyBWdzTNwF16>**, conforme procedimento estabelecido em Portaria da CIHU, disponíveis na plataforma do PSG-EAD/2024) da Univasf (<https://ps.univasf.edu.br/processo-seletivo/1443>).

V – Reiterar que os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas para os Grupos **LB_PcD e LI_PcD**, classificados(as) dentro do número de vagas, serão, posteriormente à matrícula, convocados para a para Perícia Multiprofissional.

VI – Informar que os procedimentos de matrícula estão descritos no Edital de abertura nº 34/2024, disponível no Portal SEaD, e que todos os formulários e modelos (Apêndices do Edital) podem ser consultados no ambiente do referido Edital na página do sistema de inscrição (<https://ps.univasf.edu.br/>).

ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO
Secretário de Educação a Distância da UNIVASF